

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de fevereiro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 391.460,50 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 118.523,96 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 250 a 347, no valor total de 228.767,78 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 419.956,02 Euros, correspondente ao período de 7 a 21 de fevereiro de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de fevereiro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio logístico (cedência de 2 viaturas 4x4 e de 1 viatura Iveco) para a realização de montaria aos javalis, no dia 25 de fevereiro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a concessão de apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2018

2018.02.21

- 2.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta” solicitou a cedência do autocarro municipal, para deslocação a Ourém no dia 3 de março. A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----
- 3.- A Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense solicitou a atribuição de uma taça/troféu ou géneros alimentares para premiar os participantes no torneio de malha, a realizar no dia 4 de março, no âmbito da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu. (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----
- 4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão à **Federação Portuguesa da Festa da História**, mediante o pagamento de quota anual no valor de 50,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 74) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª REVISÃO ao Orçamento 2018 no valor de 55.000,00€ e GOP’s no valor de 0€**. Devido à extensão dos documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----
- 6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2018** e remeter o documento à assembleia municipal para apreciação e eventual aprovação; (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----
- 7.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, reconhecer como necessidades permanentes e **aprovar a proposta de regularização extraordinária de vínculos precários**, nos termos da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, para os seguintes postos de trabalho: um técnico superior no serviço de contabilidade e finanças, um técnico superior no serviço de contra-ordenações, execuções fiscais, contencioso e apoio jurídico, dois assistentes operacionais para telefonista – serviço de taxas, licenças, expediente geral e arquivo, um assistente operacional para a piscina municipal, dois assistentes operacionais para o Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver, um assistente operacional para a biblioteca municipal, um assistente operacional para a área habilitacional de pintor – serviço de obras municipais e fiscalização, um assistente operacional na área habilitacional de serralheiro – serviço de obras municipais e fiscalização, um assistente operacional na área de calceteiro – serviço de obras municipais e fiscalização. Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----
- 8.- Nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o disposto no artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 12 postos de trabalho** em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (um técnico superior na área de gestão para o serviço de património, três assistentes operacionais na área habilitacional de motoristas, cinco assistentes operacionais na área habilitacional de servente, um técnico superior na área de Ciências Agrícolas, para o Gabinete Técnico Florestal, um assistente operacional para o Gabinete Técnico Florestal) e concurso externo de ingresso para **1 lugar de técnico de informática** estagiário. Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----
- 9.- A câmara municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, **aprovar a proposta de contratação de empréstimo bancário de longo prazo (20 anos) no valor de 1.472.000,00€, para**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2018

2018.02.21

financiar um conjunto de investimentos (construção de miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora” em Gavião; melhoria do comportamento térmico e eficiência energética na infraestrutura da piscina coberta de Gavião; execução de reordenamento do trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, em Gavião; incubadora de empresas não tecnológicas; execução das piscinas descobertas de Gavião; reabilitação de edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans; reabilitação do edifício do antigo seminário) e remeter o assunto à assembleia municipal para obtenção de autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 79) -----

Na sequência da referência às obras que o município pretende concretizar, senhor vereador Eduardo Pereira questionou o ponto de situação das obras que serão financiadas pelo FEM – Fundo de Emergência Municipal. -----

O senhor presidente afirmou que pensa que as mesmas serão financiadas a 60%. Iremos iniciar, brevemente, a obra do Passadiço de Alamal, porque é considerada urgente. A obra vai ser adjudicada por ajuste direto, com fundamento na urgência da mesma. As restantes obras não poderão ser por ajuste direto. -----

**10.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar as propostas de doação ou abate de bens móveis**, que constam nas listagens, devidamente validadas pelos respetivos chefes de divisão ou vereadores e remeter o assunto para apreciação e eventual aprovação da assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 80) -----

**11.-** A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de serviços para a verificação de tacógrafos da frota das viaturas municipais**, por um período de 24 meses, a contratar à empresa “Projetiva – Representações e Serviços, Lda”. Despesa prevista para 2018 – 1.863,38€ (acrescido de IVA à taxa de 23%) 2019 – 2.032,78€ (acrescido de IVA à taxa de 23%) e 2020 – 169,40€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 81) -----

- **Aquisição de recargas de oxigénio medicinal, envolvendo os respetivos contratos**, em regime contínuo até junho de 2019, a contratar nos termos da LOE para 2018 – Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. Despesa prevista para 2018 – 2.756,81€ (IVA incluído) e 2019 – 4.532,71€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 82) -----

- **Aquisição de serviços para a manutenção de elevadores (Biblioteca Municipal)** por um período de 24 meses, a contratar a Tyssen Krupp elevadores, S.A.”. Despesa prevista para 2018 – 468,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%), 2019 – 863,46€ (acrescido de IVA à taxa de 23%) e 2020 – 287,82€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 83) -----

- **Aquisição de serviços para a manutenção de elevadores (Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver)** por um período de 24 meses, a contratar a Tyssen Krupp elevadores, S.A.”. Despesa prevista para 2018 – 468,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%), 2019 – 863,46€ (acrescido de IVA à taxa de 23%) e 2020 – 287,82€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 84) -----

**12.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração do **Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**; abrindo por um período de 10 dias úteis o período de constituição de interessados e de apresentação de contributos. (DELIBERAÇÃO N.º 85)

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2018

2018.02.21

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o artigo 36.º do CCP, deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 86) -----

- Autorizar a contratação da empreitada “**Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entre a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal**”, com fundamento constante na informação técnica, datada de 15/02/2018 (anexo I); -----

- Autorizar a escolha do procedimento de ajuste direto, com fundamento constante na informação técnica, datada de 15/02/2018 (anexo II); -----

- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (274.550,00€, acrescido de IVA à taxa de 6%), com o fundamento constante na informação técnica, datada de 15/02/2018 (anexo III); -----

- Que a adjudicação seja efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada na modalidade: avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

- Escolher como entidade a convidar “Notas Campestres, Caminhos, Infraestruturas de Lazer, Unip”, com o fundamento constante na informação técnica, datada de 15/02/2018 (anexo IV); -----

- Que a condução do procedimento, análise da proposta e elaboração da informação técnica para a adjudicação seja efetuada pelo Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território; -----

- Nomear o gestor do contrato (técnica superior Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves, pertencente ao serviço de obras particulares e loteamentos, licenciamentos do Município de Gavião;

- Aprovar as peças do procedimento (convite e caderno de encargos); -----

- Aprovar o projeto de execução que inclui: plantas de localização, desenho de pormenor (balaustrada/corrimão), memória descritiva, fotos, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PGRCD), plano de segurança e saúde (PSS), mapa de quantidades e orçamento. -----

2.- A câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, relativo ao projeto de obras particulares n.º 2/2018 apresentado por “Almeida & Couteiro, Lda”, para instalação de **ECO-GLAMPING – PARQUE DE CAMPISMO**, a instalar no prédio rústico denominado S. Domingos (artigos n.º 333, 334, 336, 337 e 338), na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, concedendo 6 meses ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 87) -----

3.- No âmbito da candidatura do PAICD – Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas, a câmara municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os projetos de execução** constituídos por: promoção de habitação social de qualidade e projeto de execução constituídos por: (DELIBERAÇÃO N.º 88) -----

A – Promoção da habitação social de qualidade; -----

Projeto de execução de arquitetura, projetos das especialidades (acústica, rede de águas, estabilidade, fichas eletrotécnicas, Ited, rede de águas pluviais, rede de esgotos domésticos, REA, dispensa de estudo geotécnico e geológico, medições e orçamentos, PSS e caderno de encargos relativos a cada um dos edifícios e à demolição dos pré-fabricados do Beco do Chão da Mina e dos edifícios de construção precária na Rua Francisco Ventura: -----

- Rua Aires de Seixas n.º 79 e Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 3, com um preço base de execução de 67.384,38€; -----

- Rua Nova de S. João n.º 22, com um preço base de execução da obra de 45.495,12€; -----

- Rua Nova de S. João n.º 41, com um preço base de execução da obra de 44.701,31€; -----

- Rua Nova de S. João n.º 43, com um preço base de execução da obra de 31.930,93€; -----

- Rua Nova de S. João n.º 53, com um preço base de execução da obra de 52.589,78€; -----

- Rua da Misericórdia n.º 6 e 8, com um preço base de execução da obra de 34.778,71€; -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 04/2018

2018.02.21

- Rua Dr. António Pequito n.º 53, com um preço base de execução da obra de 43.088,89€; -----  
- Demolição dos pré-fabricados de Beco do Chão da Mina e dos edifícios de construção precária da Rua Francisco Ventura, com um preço base de execução de 15.030,88€. -----  
B – Disponibilização de espaço público de qualidade: projeto de execução de paisagismo, estabilidade, dispensa de estudo geotécnico, medições e orçamentos, PSS e caderno de encargos com um preço base de 12.780,00€. -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

A propósito da poluição no Tejo, o senhor vereador **Eduardo Pereira**, questionou se as lamas provenientes dos trabalhos de limpeza do rio estão a ser tratadas na ETAR de Gavião. Teve conhecimento da notícia veiculada pela comunicação social que divulgava essa informação. A ETAR de Gavião é propriedade das “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” e as outas da zona são dos municípios. Será esse o motivo para aqui serem tratadas? -----

O senhor **presidente** salientou que está a acompanhar a situação. Tem vindo a estabelecer contactos com os responsáveis pelas “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, entidade responsável pela ETAR de Gavião, e foi informado que as lamas que estão a ser retiradas da zona do Fratel não podem ser depositadas em ETAR. Na ETAR de Gavião está um contentor estanque que contém lamas devidamente acondicionadas em “geobag”, que aguardam os resultados das análises. Informaram ainda que não existe ligação entre o contentor e a ETAR e não está previsto o depósito de outros contentores. Tratam-se de resíduos que terão de ser depositados em aterro. Oportunamente manifestou, junto do senhor Ministro do Ambiente, o seu descontentamento por não ter sido previamente informado desta situação. Informou ainda que não foi convidado, pela RTP, para participar no programa “Prós e Contas”, tal como a presidente da câmara de Nisa. Comunicou o seu desagrado à estação pública de televisão, por considerar que deveriam ter sido ouvidos todos os intervenientes. Sendo o Município de Gavião, o representante da CIMAA na Comissão Parlamentar de Ambiente, deveria ter tido a oportunidade de expressar a sua opinião. -----

O senhor **vice-presidente** sublinhou ainda que não fomos convocados para a audição, requerida pelo PAN e pelo Bloco de Esquerda, porque o objetivo era ouvirem os municípios que encaminham para o Tejo, as águas das ETAR e o Município de Gavião, felizmente, não tem esse tipo de problemas. -----

**ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins